



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº
007/2021, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 607/2021

Aprova a Prestação de Contas do Governo do Estado do Maranhão, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2017, do Governo do Estado do Maranhão, sob a responsabilidade do Senhor Governador do Estado, Doutor Flávio Dino, nos termos dos pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, que apreciou os autos do Processo nº 4573/2018 – TCE – Prestação de Contas Anual do Governador (Exercício Financeiro 2017), e da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 06 de abril de 2021.

**Deputado OTHELINO NETO
Presidente**

**Deputada ANDRÉIA MARTINS REZENDE
Primeira Secretária**

**Deputada CLEIDE COUTINHO
Segunda Secretária**